

DECRETO Nº 3039

de 27 de setembro de 2023

**"Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho dos servidores do
Executivo e da outras providencias".**

*O Prefeito do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município e:*

27 DE SETEMBRO DE 2023

REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI Prefeito Municipal

Decreto Nº 3039/2023 - 27 de setembro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em